



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 130/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e DELFOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 21.379.952/0001-38, com sede em Erechim/RS, na Rua Lenira M. Gasperin Galli, n.º 100, Pav. 02, bairro Industrial, CEP n.º 99706-380, telefone (54) 3712-2460, e-mail joao@delfosengenharia.com.br, neste ato representada por João Victor Bagetti Fuchs, portador da carteira de Identidade n.º 5073762014 e inscrito no CPF sob o n.º 811562780-15, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de proteção contra incêndio e de PPCI's - Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 130/2019, por 06 (seis) meses, a contar de 23 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a manutenção do valor do ajuste, com a aplicação, em momento oportuno, por apostilamento, do reajuste de preços previsto na avença.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.183/2019 — Gestão de Contratos

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 05 OUT 2020

Roberval da Silveira Marques,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

João Victor Bagetti Fuchs,
DELFO ENGENHARIA EIRELI
Contratada.